



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Escritório de Governo

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 251/2025, referente ao Processo Administrativo nº 304/2025, datado do dia 01 de julho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa SIRIEMA COMERCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.105.441/0001-74, para aquisição de bandeiras do País, Estado, Município e Mercosul, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 135

Órgão: 4 - Esc. de Governo

Unidade: 4 - Escritório de Governo

Ação: 2011 - Manutenção Escritório de Governo - Administração

Vínculo: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 33390305000000000000 - Bandeiras, flamulas e insígnias

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal